



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 4 - 2010

----- Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano dois mil e dez, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, nos Paços do Município de Pampilhosa da Serra, com vinte e duas presenças, cujas assinaturas constam do respectivo livro. -----

----- A Mesa foi composta pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, José Ramos Mendes, 1º Secretário, Ângelo Pereira Caetano e 2º Secretário Jorge Miguel Neves Pires. -

----- Seguidamente, ao abrigo da alínea j) do artigo 46º-A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência dos Srs. Deputados João Eduardo Gama dos Santos e Tiago Filipe Gaspar Marcelino, por terem comunicado por escrito à Assembleia os motivos da ausência, nos termos da lei. -----

----- Faltou o Sr. Deputado Gonçalo Barateiro Diogo, sem apresentar justificação na presente data.-----

----- Do Executivo Camarário, estiveram presentes os Srs. Vice-Presidente Jorge Alves Custódio e os Vereadores Luís de Almeida Gonçalves e João dos Santos Alves. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1-Aprovação da Acta da Sessão do dia 30 de Abril de 2010

----- Posta à discussão e não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Mesa colocou a Acta da Sessão do dia 30 de Abril de 2010 à votação, tendo sido aprovada por maioria, com uma abstenção, do Sr. Presidente da Assembleia, por não ter estado presente na respectiva sessão. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.2 - Leitura do Expediente

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:-----

----- Carta do Sr. Deputado João Eduardo Gama dos Santos, residente em Pampilhosa da Serra, datada de 21 de Junho de 2010, a solicitar a justificação de falta à sessão da Assembleia Municipal, com a respectiva fundamentação. -----

----- Carta do Sr. Deputado Tiago Marcelino, residente em Leiria, datada de 22 de Junho de 2010, a solicitar a justificação de falta à sessão, por motivos de ordem pessoal. --

----- Ofício da ACES Pinhal Interior Norte 1, a solicitar a designação de um representante do Município para integrar o Conselho da Comunidade da ACES; -----

----- Circular nº 80/2010 da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 191 - Maio 2010; -----

----- Circular nº 63/2010 da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 190 - Abril 2010; -----

----- Um exemplar do Jornal do STAL.-----

----- Após a leitura da correspondência, o Senhor Presidente da Mesa informou que toda a correspondência se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. -

1.3 - Outros Assuntos

----- Não houve ninguém a querer intervir neste ponto. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento à Assembleia das actividades da Câmara Municipal desenvolvidas desde a última Assembleia Municipal realizada em 30 de Abril de 2010, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Srs. Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho**, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- De seguida o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra aos Srs. Deputados e, não havendo ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

2.2 - Contratação de Empréstimo até ao valor de 3 900 000,00 Euros.

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que começou por referir: -----

----- A Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro que aprovou a Lei das Finanças Locais, consagra o título IV do referido diploma, para o endividamento municipal. -----

----- Os Municípios podem contrair empréstimos e utilizar aberturas de créditos junto de quaisquer instituições de crédito autorizadas por lei a conceder crédito (nº 1 do art. 38º). -----

----- Os empréstimos de médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos, os quais devem estar devidamente identificados no respectivo contrato (nº 4 do art. 38º). -----

----- Os empréstimos de médio e longo prazo têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar (nº 5 do art. 38º). -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O montante da dívida do Município referente a empréstimos de médio e longo prazo não pode exceder em Dezembro de cada ano, a soma do montante das receitas provenientes de impostos municipais, das participações dos municípios no FEF e da participação do IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior (n.º 2 do art. 39º). -----

----- Para efeitos do calculo dos limites dos empréstimos de médio e longo prazos, consideram-se os empréstimos obrigacionistas, bem como os empréstimos de curto prazo e de aberturas de crédito no montante não amortizado até 31 de Dezembro do ano em causa (n.º 4 do art. 39º). -----

----- Ficam excluídos dos limites previstos, conforme o acima referido (n.º 2 do art. 39ª) os empréstimos e os encargos com empréstimos anteriormente contraídos ao abrigo de disposições legais que os excepcionavam dos limites do endividamento municipal, o que no caso desta Autarquia totaliza a quantia de 71 419,80 €.-----

----- Conforme quadro demonstrativo do limite geral dos empréstimos, remetido aos membros da Assembleia Municipal verifica-se que o Município de Pampilhosa da Serra dispõe de um limite máximo, para o ano de 2010 de 6 668 993,92 € segundo os valores apurados pela Direcção Geral das Autarquias Locais. -----

----- O Município de Pampilhosa da Serra pretende consolidar a sua política integrada de desenvolvimento estratégico, para tal torna-se imprescindível dotar esta autarquia de recursos financeiros que permitam a sua viabilização bem como continuar a garantir a sua credibilidade e a sua capacidade negocial para com entidades terceiras. -----

----- É pois neste pressuposto que a Câmara Municipal propõe a contratação de um empréstimo de longo prazo no montante até € 3 900 000,00 (três milhões e novecentos mil euros) tendo em vista a prossecução dos investimentos constantes do quadro já referido e que fazem parte integrante do plano plurianual de investimentos aprovado para o ano de 2010. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Foi de seguida dada a palavra aos senhores Membros da Assembleia Municipal não havendo ninguém a querer intervir sobre o assunto em apreço.-----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal delibera, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro aprovar por unanimidade, a contratação de empréstimo a médio e longo prazo, até ao valor de 3 900 000,00 Euros. ----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Relativamente ao assunto em apreço, interveio o Sr. Deputado António Barata que, após ter saudado os presentes, abordou a importância da análise das propostas, considerando que aquela que apresenta mais vantagens para a Autarquia será objecto de uma decisão que terá implicações na gestão autárquica nos próximos quinze anos. -----

----- Interveio de seguida o Sr. Deputado Gonçalves Xavier que, após ter saudado os presentes, concordou com o que foi dito pelo Sr. Deputado António Barata e, relativamente à proposta classificada como proposta “D”, fez uma abordagem tendo em conta as suas características, referindo de seguida que em seu entender é a proposta mais favorável. -----

----- Procedeu-se de seguida à apreciação e votação das propostas das Instituições Bancárias -----

Proposta para a Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo, até ao valor de 3 900 000,00 €.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Na sequência das deliberações tomadas pelo executivo em reuniões datadas respectivamente de 26/05/2010 e de 15/06/2010 e depois de consultadas quatro Instituições Financeiras, foi elaborado pela Comissão de Análise, designada para o efeito, o relatório contendo as propostas apresentadas e que a seguir se transcrevem:

(...)

INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO				
	A	B	C	D
PRAZO	Até 15 ANOS após a data de perfeição do contrato	Opção 1 -12 ANOS Opção 2 - 20 ANOS	Até 20 ANOS	15 ANOS
TAXA JURO	Euribor a 3 ou 6 meses, acrescida de spread de 4,5%	O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à Euribor/base 360 dias a 6 meses, média aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior ao período de contagem de juros, (DL 171/2007 de 08/05 e DL 240/06, de 22/12) acrescida dos seguintes spread: Opção 1 - 2,975% Opção 2 - 3,10%	Euribor a 6 mese + 2,375% (Spread fixo)	Euribor 6 meses + Spread 2,25%
CARENIA			24 meses	2 anos de carência de capital, pagando apenas juros sobre os montantes adiantados pelo banco
UTILIZAÇÃO/ /DEFERIMENTO	Até 24 meses após a data de perfeição do contrato, período durante o qual apenas haverá lugar ao pagamento de juros	Até 2 anos - Durante o período de utilização as verbas serão postas à disposição do Município mediante pedido escrito para cada parcela	24 meses	De acordo com as solicitações do Município
REVISÃO DE TAXA DE JURO	Trimestral ou semestral			
JUROS	Trimestrais e postecipados	7.1 Durante o período de		

S. R.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REEMBOLSO DE CAPITAL	Prestações trimestrais ou semestrais constantes de capital, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira até 30 meses após a data de perfeição do contrato	utilização e diferimento os juros devidos pelo Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao semestre 7.2 O empréstimo será reembolsado, após o termo do período de utilização e diferimento, em prestações semestrais, postecipadas, iguais e sucessivas, de capital e juros.	Semestral	Rendas Semestrais ou Trimestrais
REEMBOLSO ANTECIPADO	Possibilidade de reembolso antecipado, total ou parcial, mediante pré-aviso de 15 dias sem penalização	Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.		
COMISSÕES E ENCARGOS	Isenção de comissões de montagem e de gestão	Não há lugar à cobrança de comissões de imobilização, montagem, organização ou gestão	Isento	Isenção total de comissões
GARANTIAS	Para garantia do capital, juros e demais encargos do empréstimo, o Município consigna ao BES as receitas que lhe cabem no âmbito da referida Lei das Finanças Locais, designadamente as correspondentes às dotações a receber do Estado (FEF e FSM)	Receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas	Transferências do O.E.	Contrato subscrito pelo Município
VALIDADE DA PROPOSTA	1. 30 dias seguidos de calendário a contar de 11 de Junho de 2010 2. No caso da Proposta ser adjudicada ao BES a Autarquia tem 60 dias, após a data da comunicação da respectiva adjudicação, para concluir o processo, i.e:- Entrega do contrato devidamente assinado - Certidão ou fotocópia autenticada da parte da acta da sessão em que a Assembleia Municipal autorizou a contratação do empréstimo, indicando, designadamente, o montante e a finalidade - Prova de obtenção do visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto	60 dias	60 dias	



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Foi de seguida dada a palavra aos senhores Membros da Assembleia Municipal que, questionando o Senhor Presidente este referiu que o mesmo tem em vista dotar o Município dos meios financeiros necessários para a concretização das obras, de acordo com que atrás foi dito. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal delibera, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro aprovar por unanimidade a proposta identificada pela letra D, e pertencente à Instituição Bancária Santander Totta, S.A., presente na acta que contém o Relatório da Comissão de análise. Estavam presentes na sala 22 membros, dos 25 que compõem a Assembleia Municipal.-----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.3 - Adesão da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra ao Pacto dos Autarcas (ANMP).

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi dito o seguinte: -----

----- O Pacto dos Autarcas é um compromisso assumido pelas cidades e pelos Municípios signatários para ultrapassarem as metas traçadas pela política energética da EU em matéria de redução das emissões de CO2 através de um aumento da eficácia energética e de uma produção e utilização mais limpa da energia.-----

----- Para a adesão a este pacto, é necessário enviar um formulário de adesão assinado e com a referência à Reunião de Câmara e à Assembleia Municipal em que este Município é autorizado a aderir e o seu representante a assinar o formulário de adesão.-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Ao aderir, o Município de Pampilhosa da Serra compromete-se a: -----
- Reduzir emissões de CO2 em 20%; -----
- Apresentar um plano de acção para a energia sustentável no prazo de 1 ano da data de adesão; -----
- Apresentar um relatório de execução 2 anos após a apresentação do plano de acção, para avaliação, monitorização e verificação da acção; -----
- Organizar “dias da energia” ou “dias do pacto municipal”, visando a participação /usufruição directa da população e informar regularmente a imprensa dos projectos desenvolvidos; -----
- Participar e contribuir para a conferência anual da “União de Presidentes” para um mundo sustentável “Energia Europa”. -----
- As entidades Europeias que contribuem, são: Comité das Regiões da EU, Parlamento Europeu, Banco Europeu de Investimento; a Entidade de Coordenação/Apoio: Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia; a Entidade de Estrutura de Apoio a nível Nacional é a ANMP; Incide com os sectores Público e Privado; o Financiamento é feito pela Comissão Europeia e o montante previsto é de 1,5 Mlh €. -----
- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Maio do corrente ano, após a análise dos elementos que estão na base da fundamentação da constituição do Pacto dos Autarcas, deliberou por unanimidade aderir e submeter à Assembleia Municipal. -----
- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----
- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aderir. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe.-----

----- Relativamente à adesão ao Pacto dos Autarcas, o Sr. Deputado António Barata reforçou a ideia de que é algo que a Câmara Municipal já se encontra a desenvolver, tendo havido um investimento num projecto denominado Agenda Local – Agenda XXI, que vem no seguimento da estratégia do Pacto dos Autarcas. Assim, a adesão acaba por vir complementar e sensibilizar toda a comunidade dos Autarcas no sentido de que, mais que uma vocação, o investimento na energia sustentável deverá ser uma prática diária de todos nós, sendo que o nosso lema é “Pampilhosa da Serra Inspira Natureza”. -----

2.4 - Designação de representante do Município, para integrar o Conselho da Comunidade do ACES - Agrupamento dos Centros de Saúde.

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito o seguinte: -----

----- Os ACES, são agrupamentos de Centros de Saúde, com autonomia administrativa, constituídos por várias unidades funcionais, que integram um ou mais centros de saúde, de acordo com o Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de Fevereiro, previamente enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

----- De acordo com o artº 31º do referido Decreto-Lei, há necessidade de a Assembleia Municipal designar um representante do Município para integrar o Conselho da Comunidade. -----

----- Pelo exposto, deverá proceder-se à votação de um elemento da Assembleia, por escrutínio secreto. -----

----- A Bancada do Partido Social Democrata apresentou a sua proposta, indicando o



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng^o Jorge Alves Custódio, por entender que este reúne as características consideradas adequadas à representação do município no Conselho da Comunidade da ACES.-----

----- Não tendo sido apresentada mais nenhuma proposta, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, do único nome apresentado, para efeitos do art^o 31 do Decreto-Lei n^o 28/2008, de 22 de Fevereiro, e que obteve o seguinte resultado: -----

----- Proposta do Partido Social Democrata: Eng^o Jorge Alves Custódio:-----

----- Aprovada por maioria, com dezanove votos a favor e três votos em branco.-----

----- Ficou assim designado o representante do Município para integrar o Conselho da Comunidade da ACES – Agrupamento dos Centros de Saúde, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng^o Jorge Alves Custódio.-----

----- Nos termos do disposto no n^o 3 do artigo 92^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n^o 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3^o e 4^o do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe.-----

III - PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que começou por fazer uma referência às marchas populares realizadas na sede de Concelho, que foram um sucesso e cuja dinâmica depende muito da iniciativa de cada um. Mais referiu que o Município não pode alhear-se destas iniciativas e concedeu o apoio possível e que o grupo organizador está de parabéns. -----

----- De igual modo congratula-se e pretende realçar a realização das Festas de Santo António levadas a efeito na Vila de Pampilhosa da Serra, numa iniciativa da Junta de Freguesia que se empenhou naquele evento e contou com a colaboração da comunidade. Mais referiu que a Câmara Municipal apoiará sempre, na medida do possível, todas estas



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

iniciativas, tendo em conta que elas contribuem para a dinamização e valorização sócio-cultural do Concelho. -----

----- De igual forma congratulou-se e deu os parabéns aos organizadores das festas de Encerramento do Ano Lectivo, referindo que embora tenha sido uma iniciativa do Agrupamento de Escolas, contou com a colaboração da Comissão de Pais e o envolvimento de toda a comunidade pampilhosense. Este evento tem por um lado a vertente do convívio e por outro atrai à Escola os pais e os familiares dos alunos, despertando nestes a necessidade de acompanharem os filhos no seu desenvolvimento sócio-educativo. -----

----- Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara informou a Assembleia que esteve presente na reunião do Conselho Nacional da Associação Nacional de Municípios, do qual faz parte, no âmbito de uma abordagem realizada ao PEC e às restrições imprimidas às Autarquias nele inseridas e que, apesar de longa, a reunião não foi conclusiva. -----

----- Considera que os Autarcas são os responsáveis pelo investimento e pelas grandes obras no País, realizadas com menos custos. No fundo, este PEC pretende dar a entender ao País que os Autarcas são os responsáveis pela crise, quando sabemos que não é assim.

----- Concorda com algumas das limitações, concorda que tem de haver contenção neste período difícil que atravessamos, no sentido de haver a noção e o cuidado em podermos contribuir para ultrapassar esta situação. Vai haver uma redução de cerca de cem milhões de Euros nas transferências para as Autarquias a nível do País, o que significa que para a Pampilhosa da Serra serão cerca de duzentos e cinquenta mil Euros.

----- Outra questão, é o limite do endividamento das Autarquias Locais, sendo que a proposta, no seu artigo 15º diz claramente o seguinte: “As Autarquias Locais não podem acordar contratualmente novos empréstimos, imprimindo todas as forma de dívida que impliquem um aumento do seu endividamento líquido, sendo que este consiste na contratualização de novos empréstimos em montante superior ao valor da amortização



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da dívida que tenha ocorrido nesse mesmo exercício orçamental”, isto é, se já existe um empréstimo ao qual se amortizou algum montante nesse período, o máximo que se pode fazer é solicitar um montante igual para não aumentar a dívida. É com indignação que encara este facto, uma vez que o Município de Pampilhosa da Serra sempre actuou com contenção e com uma gestão rigorosa, de forma a que a nossa Câmara seja sustentável e que possamos cumprir com os nossos compromissos. Não é admissível que sejamos tratados de igual forma aos que se foram endividando ao longo do tempo e que em alguns casos estão numa situação extremamente difícil. Significa que se está a beneficiar o infractor e a tratar todos por igual, o que constitui uma enorme injustiça. -----

----- Outra questão, prende-se com o recrutamento de trabalhadores, dado que segundo a última versão, o Município não pode admitir trabalhadores, apenas com autorização expressa do Sr. Ministro das Finanças. Considera que é uma intromissão abusiva na gestão municipal, pois os Autarcas não colocam pessoal para se afirmarem como entidade mais empregadora; colocam pessoal quando ele é necessário. -----

----- Também foram abordadas as reduções nos vencimentos dos gestores públicos, que atinge também os Presidentes de Câmara e os Vice-Presidentes, situação com a qual concorda desde que a medida contribua para o equilíbrio das finanças públicas, mas também que atitudes idênticas ou até mais drásticas fossem tidas com aqueles que recebem milhões em prémios nas empresas públicas, principalmente daquelas que não têm concorrência no mercado.-----

----- A finalizar, referiu que todos temos de colaborar para que o nosso País ultrapasse estes tempos difíceis, mas também não podemos baixar os braços. As iniciativas têm que ter lugar, o empreendedorismo tem que continuar, bem como o investimento, sob pena de não termos postos de trabalho para a nova geração.-----

----- Seguidamente, interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, António Olivença, que saudou os presentes e agradeceu as palavras do Sr.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Câmara relativamente à Festa do Santo António e às marchas populares, que constituíram um evento de sucesso. A sua realização deveu-se sobretudo a algumas pessoas que se empenharam de corpo e alma na sua organização. Relativamente à Festa de Santo António, espera que tenha continuidade ao longo dos anos, com as duas vertentes, a religiosa e a lúdica, como agora aconteceu. -----

----- Na sequência e a título de complemento da intervenção do Sr. Presidente de Junta da Pampilhosa da Serra, o Sr. Presidente da Câmara informou que aquando do aniversário da Casa do Concelho, acordou com o Sr. Presidente da Junta de Alfama e com o Sr. Dr. João Ramos para que as marchas de Alfama venham novamente à Pampilhosa da Serra por altura das Festas do Concelho, no dia 14 de Agosto, havendo a oportunidade de ambas conviverem. Por esse facto estamos muito gratos por se terem disponibilizado mais uma vez e a título gratuito.-----

----- Seguidamente, interveio o Sr. Deputado César Oliveira que, após ter saudado os presentes, referiu que chegou a altura de a Câmara - independentemente dos constrangimentos em termos orçamentais e de pessoal - conceber um Gabinete de Imagem e de Informação, com elementos qualificados, no sentido de proporcionarem uma informação "agressiva" e que demonstrem de uma forma inequívoca o que está a acontecer na Pampilhosa da Serra. A apresentação das actividades da Câmara na Assembleia sugerem isso mesmo, tendo em conta que há pessoas a quem a informação da realização de determinados eventos não chega, como por exemplo o da concentração de Motards no Casal da Lapa que, embora não sendo totalmente da responsabilidade do Município, foi por ele apoiado. Em sua opinião, a existência de um Gabinete de Imagem e Informação tende a divulgar todas as actividades levadas a efeito no concelho. Por outro lado, a nível externo, muitas são as pessoas presentes na sala que trabalham em empresas e instituições de grande dimensão, com associações desportivas integradas, e



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que numa relação de intercâmbio e de recolha de sinergias, poderiam enriquecer as actividades com a sua participação. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Sr. Deputado António Barata, dizendo que após esta Assembleia e a próxima que se realizará em Setembro, vamos entrar num período de grande afluência de pessoas ao concelho, sobretudo para gozo de férias. Sendo os meses de Julho e Agosto os mais significativos, desde já sugere aos Srs. Presidentes de Junta, que as suas Juntas se dinamizem e que as aldeias ganhem mais alma com os seus visitantes; de igual modo apela aos Srs. Jornalistas que divulguem o nosso concelho, tragam gente e exponham as belezas da Pampilhosa.-----

----- Relativamente às informações sobre os eventos, o Sr. Presidente da Câmara referiu que tentamos fazer o melhor possível em termos de divulgação e que temos em curso outras medidas que vão permitir melhorar esse aspecto. Inclusivamente está no Plano de Actividades a criação de um Gabinete de Imagem, que, ao contrário do que o nome possa sugerir, não é para cuidar da imagem e da visibilidade do Presidente mas sim exactamente destinado àquilo que foi referido pelo Sr. Deputado César Oliveira, ou seja, a divulgação das iniciativas que levamos a cabo, o que é que os munícipes têm à sua disposição. Para isso também vão contribuir as pessoas que vamos colocar nas Juntas de Freguesia, cujo processo já está em curso, e que para além do apoio às populações também terão essa função de divulgação. De igual modo estamos a projectar uma página na Internet interactiva, assunto que a seu tempo virá à Assembleia e que vai ser muito importante para todos pelo facto de ser possível as pessoas interagirem com os diversos sectores do Município através da Internet.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara aproveitou a oportunidade para informar sobre as festas concelhias, que se realizarão nos dias 12, 13, 14 e 15 de Agosto, com as vertentes religiosa e lúdica, com um cartaz muito atractivo, que dará espaço aos artistas do



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concelho e a Feira de Artesanato e Gastronomia para a qual já há muitas inscrições. Espera que tudo decorra com normalidade, que haja uma grande afluência de visitantes e que sobretudo não haja incêndios. Referiu também que o Município vai estar representado na FIA - Feira Internacional de Artesanato, em Lisboa, no Parque das Nações, com a colaboração da Casa do Concelho, do Rancho Folclórico e da Filarmónica, a participação de Artesãos, etc. Mais referiu que o Município aposta fortemente neste evento de alguns anos a esta parte, com um stand que se pretende distinto, pela criatividade e pelo conteúdo que o nosso concelho oferece em termos de Artesanato. A par deste evento, haverá um encontro com as Colectividades do Concelho em Lisboa, para troca de impressões sobre questões globais do nosso concelho, que se prendem essencialmente com a melhoria das condições de vida dos seus habitantes.-----

----- O Sr. Presidente finalizou a sua intervenção, agradecendo a todos a atenção e a colaboração nas decisões tomadas, que considera bastante importantes para a continuação do desenvolvimento harmonioso do concelho.-----

----- Seguidamente, o Sr. Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra. Esta situação foi objecto de observação por parte do Sr. Deputado António Barata, no sentido de que tem sido dada a palavra às pessoas desadequadamente, isto é, após algumas intervenções nas quais foi posta a tónica do encerramento. Referiu que esta observação não é uma questão pessoal mas sim uma questão que aponta para os procedimentos e para a agilização de processos. -----

----- Relativamente à intervenção do Sr. Deputado António Barata, o Sr. Presidente da Mesa aceitou a observação feita, contudo, esclareceu que embora o desenvolvimento das palavras do Sr. Presidente da Câmara fossem no sentido do encerramento dos trabalhos, tinham sido já registados pedidos de intervenção do público. Por outro lado, a última palavra e o encerramento dos trabalhos são da responsabilidade do Presidente da Assembleia.-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Foi assim dada a palavra ao Sr. Presidente da Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra, que começou por saudar os presentes e congratular-se com a iniciativa da Câmara em reunir com as colectividades e a participação do Município na FIA. Em seu entender os melhores promotores do concelho de Pampilhosa da Serra são os próprios pampilhosenses. Referiu que a Casa do Concelho estará sempre disponível para colaborar em tudo o que seja possível, neste tipo de iniciativas. Informou também das iniciativas da Casa do Concelho e da dinâmica do seu Rancho Folclórico e de tudo quanto tem contribuído para a divulgação do concelho. Falou da candidatura a dois projectos, sendo que um já está em prática e tem a ver com a integração de uma funcionária a tempo inteiro, em termos de estágio, e cujos serviços poderão vir a ser partilhados com o Município, uma vez que a mesma vai estar onze meses em Lisboa mas no mês de Agosto estará na Pampilhosa da Serra, no sentido de tentar identificar as pessoas, isto é, estar a par das alterações dos elementos que compõem as colectividades, que muitas vezes não são comunicadas às instituições. A finalizar, referiu que é necessário criarem-se sinergias em termos de município e de colectividades locais, que podem interagir e até aumentar o seu número de associados, e também dar a conhecer a Casa do Concelho na Pampilhosa da Serra.-----

----- Seguidamente, foi dada a palavra a uma munícipe presente na Assembleia, que se identificou como Inês Marques, em representação da sua família que reside em Lobatos. -

----- Expôs a seguinte questão: possuem uma casa de arrumos nos Lobatos. À saída da casa existe uma fossa que está a 20 cm de profundidade do solo. Gostariam de saber o que podem fazer para que a fossa, que lá foi parar não se sabe como, possa ser mudada de lugar. A tubagem da água passa junto à fossa o que põe em causa a salubridade da água para consumo humano.-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Na sequência da questão exposta, o Sr. Presidente da Câmara começou por dizer que o assunto apresentado não é adequado à Assembleia Municipal e sim aos serviços da Câmara, onde já decorre o processo há meses, com desenvolvimento em várias instituições, inclusivamente com a intervenção do Delegado de Saúde de Pampilhosa da Serra. Informou que se trata de uma fossa que se encontra no local há muitos anos, e que efectivamente estará próxima de uma conduta de água, não sofrendo esta qualquer influência na salubridade da água porque a referida conduta não está danificada. Além disso é uma situação que ultrapassa os Serviços Camarários, porque está criada há muitos anos e tudo aponta para que não haja alternativa. Por outro lado, pelas informações recolhidas, tudo indica que se trata de problemas entre vizinhos. Mais referiu que é apologista em resolver as situações a contento de todos e é o que faz quando isso é possível, contudo, a situação apresentada não decorre do momento, está criada há muitos anos e nunca deu problemas com as condutas antigas. Questiona se só agora, com as condutas novas é que está a dar problemas. Referiu que os problemas são técnicos e foram tratados pelos técnicos da Autarquia que analisaram e deram o parecer e a informação que posteriormente foi transmitida ao requerente. Sugere portanto, que apresentem o problema junto de outras entidades, processando o Município, alegando que não concordam com a posição por ele assumida. -----

----- Mais disse, que a única posição que a Câmara pode assumir relativamente ao problema, tem a ver com o parecer do Delegado de Saúde, no sentido de informar até que ponto aquela fossa está a contribuir para a insalubridade da água e do perigo para a saúde pública, embora deva informar que água está em perfeitas condições. Contudo, poderá diligenciar a ida de um técnico de análises ao local para uma recolha na habitação, no sentido de dar a conhecer as condições da água, apenas para que os reclamantes fiquem descansados.-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Por fim o Sr. Presidente informou a munícipe dos trâmites que poderão ser seguidos nos serviços do Município, dado que o assunto não diz respeito à Assembleia Municipal.-----

----- Referiu também que se congratula por ver os munícipes nas sessões da Assembleia, mas gostaria que a sua presença fosse para apresentarem propostas de interesse concelhio e não para analisar assuntos de cariz particular. Reforçou o facto de receber todos os munícipes e da sua disponibilidade para ouvir e tentar resolver os problemas que lhe são apresentados. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa deu por terminada a sessão quando eram doze horas, e agradeceu a presença de todos quantos se dignaram participar no acto.-----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnico, que a elaborei. -----
